

Regulamento 2021 do Prêmio Transporte Responsável

A GG Editora de Publicações Técnicas Ltda., com endereço na Rua Palacete das Águias, 395, Vila Alexandria, Cidade/UF: São Paulo, SP, CEP: 04635-021 (011) 5035-0000 (PABX), em parceria com FUNDAÇÃO ADOLPHO BOSIO DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Castelo Branco km 66.5, loteamento Dona Catarina, Mairinque, SP, CEP 18120-971, promove o Prêmio Transporte Responsável, que terá o seguinte regulamento:

1) O PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL tem por objetivo destacar as empresas do setor de transporte, entre elas embarcadores, que, por meio de suas políticas de gestão, reduzem os impactos socioambientais decorrentes dessa atividade no território nacional.

2) Podem concorrer ao PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL pessoas jurídicas que têm por atividade fim o transporte rodoviário de cargas, frota própria, ou frota própria mais agregados, que operam regularmente no território nacional.

3) O PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL será concedido para as seguintes categorias:

A) Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas;

B) Transporte Rodoviário de Cargas em Geral;

4) Os vencedores das categorias "A" e "B" serão conhecidos por meio da coleta de dados em forma de pesquisa e lhes serão concedidos certificados de excelência na redução dos impactos socioambientais no transporte rodoviário de cargas, e haverá a divulgação desse prêmio por meio de matérias de destaque na Revista Transporte Mundial e suas respectivas mídias digitais e redes sociais, além das mídias parceiras. Serão vencedoras as transportadoras e embarcadores com frota própria que alcançarem 90% da nota máxima. A nota máxima é a somatória de pontos dos seguintes índices de pesquisa - a) Índice de Segurança Veicular; b) Índice de Desenvolvimento Humano; e c) Índice de Gestão Ambiental.

5) As empresas ou grupo empresarial poderão se inscrever nas categorias "A" e "B" no PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL por meio dos sites www.fabet.com.br/premio e serão consideradas concorrentes individuais para efeito de avaliação, obedecidos os seguintes critérios:

- empresa de Transporte Rodoviário de Cargas; - grupo Empresarial de Transporte Rodoviário de Cargas (consideradas todas as empresas do grupo).

- divisão de negócios (a empresa deverá ter dentre as várias linhas de negócios do grupo a atividade específica de Transporte Rodoviário de Cargas).

6) Os critérios de avaliação terão por base a pontuação obtida pela concorrente através de pesquisa cujo formulário será disponibilizado a cada concorrente inscrito e que terá as seguintes diretrizes:

- Métodos e procedimentos transparentes e simplificados, garantindo a legitimidade científica e estatística da pesquisa.

- Pesquisa adequada ao máximo da realidade do Transporte Rodoviário de Cargas do Brasil, com perspectiva global.

- Conteúdos e critérios adotados pela pesquisa se sustentam em modelos teóricos e práticos atualizados sobre Transporte Rodoviário de Cargas.

7) As pontuações obtidas nas diferentes etapas da pesquisa resultam nos índices de pesquisa que servirão de base para classificar as diversas concorrentes, obedecidos os seguintes itens:

- ISV - Índice de Segurança Veicular: é formado por dados sobre os equipamentos de segurança utilizados no veículo e a manutenção dos caminhões. É obtido por meio de pesquisa com a empresa no modelo de diagnóstico. Equivale a 40% do total de pontos na apuração do Índice Final Total.

- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano: é formado por dados fornecidos pela empresa relativos ao que ela oferece aos seus profissionais do volante em treinamentos, carreira, remuneração e benefícios. É obtido por meio de formulário sobre seus processos de gestão de pessoas e bloco de evidências. Este índice equivale a 30% do total de pontos na apuração do Índice Final Total (10% do formulário e 20% do caderno de evidências).

- IGA - Índice de Gestão Ambiental: é formado por dados fornecidos pela empresa considerando os aspectos ambientais de ordem Legal: evitar multas, interdições, perda de licença de operação, ações penais; de ordem Econômica: redução de custos ambientais internos e externos, direção econômica, manutenção; de ordem Ambiental: redução da emissão de gases poluentes, processo de reciclagem (pneus, peças, equipamentos, óleos); de ordem Ética: eventos ambientais catastróficos que matam seres vivos diversos e pessoas. É obtido por meio de pesquisa com a empresa no modelo de diagnóstico e bloco de evidências. Este índice equivale a 30% do total de pontos na apuração do Índice Final Total (5% para cada ordem da nota total do IGA e 10% do caderno de evidências).- Definição dos vencedores: A efetivação se dará pela comprovação das respostas às pesquisas por meio do caderno de evidências.

8) O critério para avaliação e classificação se dará por ordem de pontuação de índice de pesquisa, sendo declarada vencedora todas as concorrentes que obtiverem 90% ou mais, da pontuação total.

9) A pesquisa será respondida diretamente pela empresa concorrente, que deverá nomear no ato da inscrição um funcionário que será o responsável pela organização e centralização da coleta das informações, responsabilizando-se pessoalmente pela veracidade dos dados que compõem a pesquisa.

10) Os dados fornecidos pelas concorrentes, através das respostas contidas no formulário, representam informações sigilosas e não poderão ser divulgados a terceiros sem a autorização da respectiva empresa.

11) O cronograma para o PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL é o seguinte:

- Publicação do regulamento nos sites www.fabet.com.br/premio e www.transportemundial.com.br/transporteresponsavel.

- Abertura das inscrições no dia 17/05/2021

- Entrega dos formulários com os dados e os cadernos de evidências até o dia 01 de outubro de 2021

- Divulgação das vencedoras na festa de premiação. O evento de premiação ocorrerá em de outubro no Expo São Paulo durante a Fenatran. O dia e local exatos da premiação será comunicado até 01 de outubro de 2021

15) as dúvidas e controvérsias serão dirimidas por uma comissão nomeada pelas promotoras do PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL.

16) Eventuais reclamações referentes ao prêmio deverão ser formuladas por escrito e protocolizadas na Rua Palacete das Águias, 395, Cidade/UF: São Paulo, SP, aos cuidados do Departamento Jurídico da GG Editora e Publicações Técnicas Ltda.

17) As empresas participantes autorizam a divulgação de sua marca pelas promotoras do PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL, desde que sempre vinculadas a este concurso, através de fotos, cartazes, peças publicitárias, reportagens e internet, pelo período máximo de um ano, a contar da apuração, sem ônus de qualquer espécie.

As dúvidas sobre o PRÊMIO TRANSPORTE RESPONSÁVEL poderão ser solucionadas por meio dos e-mails: villela@ggmidia.com.br ou salete@fabet.com.br